

**Exmº. Sr.  
JORGE RECLA  
Presidente da C.M.S.M.  
Nesta**

**Indicação nº 251/2019**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**REFORMA DO CEIM SÃO FRANCISCO, SITUADO NO BAIRRO LITORÂNEO.**

**JUSTIFICATIVA:**

A educação é um dos direitos sociais garantido pela Constituição Federal, sendo ela dever dos Estados e Municípios.

Investir em infraestrutura das escolas e dotá-las de mobiliários e equipamentos é uma necessidade que merece destaque nas políticas públicas, visto que tem a finalidade de assegurar aos alunos e funcionários um ambiente confortável e seguro, e que contribua para a melhoria da qualidade da educação.

Portanto, tendo em vista o estado precário do prédio do supracitado CEIM, que apresenta vários problemas estruturais e estéticos em decorrência da falta de manutenção, entendemos que é plenamente justa a apresentação indicação. Oportunidade em que solicitamos ao Prefeito Municipal de envide esforços para realização da obra o mais breve possível.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 22 de abril de 2019.

**FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA**  
Vereador